

DISCIPLINA: <b>Direito Administrativo III</b>	CH – total: 36h
SEMESTRE DE ESTUDO: 6º Semestre	
TURNO: Matutino / Noturno	CÓDIGO: DIR170

#### 1. EMENTA:

Publicização e intervenção do Estado na propriedade privada. Função social e as modalidades de intervenção. A responsabilidade pública e a ação estatal. A atividade de controle da função administrativa. Bens públicos.

#### 2. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.  
JUSTEN FILHO. Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: RT.  
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros.

#### 3. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAGÃO, ALEXANDRE SANTOS DE. **CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**. 2ª ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE.  
ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.  
CUNHA JÚNIOR. Dirley da. **Curso de Direito Administrativo**. Salvador: JusPODIVM.  
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense.  
PEREIRA, Jessé Torres. **Controle Judicial da Administração Pública**. Belo Horizonte: Fórum.

#### 4. BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

AGUILAR, Fernando Herren. **Controle Social de Serviços Públicos**. São Paulo, Max Limonad.  
ALCOZ, Luis Medina, **La Responsabilidad Patrimonial por Acto Administrativo**. Madri: Thomson-Civitas.  
ALEXY, Robert. **Teoria de los Derechos Fundamentales**. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.

ARAGÃO, Alexandre Santos de (coord.). O Poder Normativo das Agências Reguladoras. Rio de Janeiro: Forense.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios. São Paulo: Malheiros.

BINENBOJM, Gustavo. Uma Teoria do Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 7ª ed. Malheiros: São Paulo.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito Administrativo e Políticas Públicas. São Paulo: Saraiva.

BÜHRING, Márcia Andrade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. São Paulo: Thomson-IOB.

CADEMARTORI. Luiz Henrique Urquhart. Discricionariedade Administrativa no Estado Constitucional de Direito. Curitiba: Juruá.

CAETANO. Marcelo. Manual de Direito Administrativo. 4. ed. Coimbra: Almedina.

CAHALI, Yussef Said. Responsabilidade Civil do Estado. 2ª ed. São Paulo: Malheiros.

CANOTILHO, J. J. Gomes, Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 5ª ed., Coimbra: Almedina.

\_\_\_\_\_. Estado de direito. Lisboa: Fundação Mário Soares.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 8ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris.

CORREIA. José Manuel Sérvulo. Legalidade e Autonomia Contratual nos Contratos Administrativos. Coimbra: Almedina.

CUNHA. Leonardo José Carneiro da. A Fazenda Pública em Juízo. 4. ed. São Paulo: Dialética.

DALLARI. Adilson Abreu. Aspectos Jurídicos da Licitação. 6. ed. São Paulo: Saraiva.

DUGUIT, Leon. Las Transformaciones del Derecho Público y Privado. Buenos Aires: Heliasta, s/d.

ENGLISH, Karl. Introdução ao Pensamento Jurídico. 6ª ed., Lisboa: Calouste Gulbenkian.

ENTERRÍA, Eduardo García de, et FERNANDEZ, Tomás-Ramón, Curso de Derecho Administrativo. Vol. I, 10ª ed., Madri: Civitas.

\_\_\_\_\_. Curso de Derecho Administrativo. Vol. II, 9ª ed., Madri: Thomson-Civitas.

ESTORNINHO. João Maria. A Fuga para o Direito Privado. Coimbra: Almedina.

\_\_\_\_\_. Contratos da Administração Pública. Coimbra: Almedina.

\_\_\_\_\_. Réquiem pelo Contrato Administrativo. Coimbra: Almedina.

FALLA, Fernando Garrido. Tratado de Derecho Administrativo. Vol. I, 13ª ed., Madri: Tecnos.

\_\_\_\_\_. Tratado de Derecho Administrativo. Vol. II, 11ª ed., Madri: Tecnos.

FAGUNDES, Miguel Seabra. Conceito de Mérito no Direito Administrativo. In Revista de Direito Administrativo – Seleção Histórica. Rio de Janeiro: Renovar, s/d.

\_\_\_\_\_. O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário. 7. ed., Rio de

Janeiro: Forense.

FERNANDEZ, Tomás-Ramón. De la Arbitrariedad de la Administración. 2ª ed. Madrid: Civitas.

FREITAS, Juarez. O Controle dos Atos Administrativos. 3. ed., São Paulo: Malheiros.

FRIER, Pierre-Laurent, Précis de Droit Administratif. 2ª ed., Paris: Montchrestien.

FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Direito Administrativo. 4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. 7. ed., São Paulo: Saraiva.

GORDILLO, Agustín. Tratado de Derecho Administrativo. T. I, 7ª ed., Belo Horizonte: Del Rey.

\_\_\_\_\_. Tratado de Derecho Administrativo. T. II, 5ª ed., Belo Horizonte: Del Rey.

\_\_\_\_\_. Tratado de Derecho Administrativo. T. III, 6ª ed., Belo Horizonte: Del Rey.

\_\_\_\_\_. Tratado de Derecho Administrativo. T. IV, 6ª ed., Belo Horizonte: Del Rey.

GRAU, Eros Roberto, O Direito Posto e o Direito Pressuposto. 3ª ed. São Paulo: Malheiros.

Grotti, Dinorá Adelaide Musetti. O Serviço Público e a Constituição Brasileira de 1988. São Paulo: Malheiros.

GUETTIER, Christophe. La responsabilité administrative. Paris: LGDJ.

HESSE, Konrad. Elementos de direito constitucional da República Federal da Alemanha. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor.

HOLMES, Stephen et SUNSTEIN, Cass R. The Cost of Rights. Why Liberty Depends on Taxes. Nova Iorque-Londres: Norton.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.

\_\_\_\_\_. Teoria Geral das Concessões de Serviço Público. São Paulo: Dialética.

\_\_\_\_\_. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética.

LEAL, Rogério Gesta. Estado, Administração Pública e Sociedade. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

LOUREIRO FILHO, Lair da Silva. Evolução e Fundamentos da Responsabilidade Pública no Direito Brasileiro. Revista Trimestral de Direito Público, nº 36/2001.

MARQUES NETO, Floriano Peixoto de Azevedo. Regulação Estatal e Interesses Públicos. São Paulo: Malheiros.

MAURER, Hartmut. Elementos de Direito Administrativo Alemão. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris.

\_\_\_\_\_. Direito Administrativo Geral. São Paulo: Manole.

MEDAUAR, Odete. O Direito Administrativo em Evolução. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. Processualidade no Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos

## Tribunais.

- \_\_\_\_\_. Direito Administrativo Moderno. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Regime constitucional dos servidores da administração direta e indireta. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- \_\_\_\_\_. Discricionariedade e controle Jurisdicional. 2. ed., São Paulo: Malheiros.
- \_\_\_\_\_. Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade. 4. ed., São Paulo: Malheiros.
- MONCADA, Luís Cabral de. Lei e Regulamento. Coimbra: Coimbra.
- MORAES, Germana de Oliveira. Controle Jurisdicional da Administração Pública. São Paulo: Dialética.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense.
- \_\_\_\_\_. Direito Regulatório. Rio de Janeiro: Renovar.
- \_\_\_\_\_. Legitimidade e Discricionariedade. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense.
- \_\_\_\_\_. Mutações do Direito Administrativo. 3. ed., Rio de Janeiro: Renovar.
- \_\_\_\_\_. Mutações do Direito Público. Rio de Janeiro: Renovar.
- MORÓN, Miguel Sánchez. Discricionariedad administrativa y control judicial. Madri: Tecnos.
- MÜLLER, Friedrich. Métodos de Trabalho do Direito Constitucional. 2ª ed., São Paulo: Max Limonad.
- OLIVEIRA, Fábio Corrêa de. Por uma Teoria dos Princípios – O Princípio Constitucional da Razoabilidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- OTERO, Paulo. Legalidade e Administração Pública. Coimbra: Almedina.
- PAILLET, Michel. La responsabilité administrative. Paris: Dalloz.
- PEREIRA JÚNIOR, Jesse Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 6. ed., São Paulo: Renovar.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Discricionariedade Administrativa na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas.
- \_\_\_\_\_. RAMOS, Dora Maria de Oliveira, et alli. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 5. ed. São Paulo: Malheiros.
- \_\_\_\_\_. (coord.). Direito Regulatório. Belo Horizonte: Fórum.
- \_\_\_\_\_. Parcerias na Administração Pública. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- PINHEIRO, Renata Peixoto. Desapropriação para fins urbanístico em favor de particular. São Paulo : Forum.
- POUYAUD, Dominique. La responsabilité administrative. Documents d'études n° 2. Paris: Documentation Française.
- PUIGPELAT, Oriol Mir. La Responsabilidad Patrimonial de La Administración – Hacia un nuevo Sistema. Madri: Civitas.
- RIVERO, Jean. Direito Administrativo. Coimbra: Almedina.
- SARMENTO, Daniel (Org.). Interesses Públicos versus Interesses Privados:

Desconstruindo o Princípio da Supremacia do Interesse Público. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

SCATERZZINI, Ana Maria Goffi Flaquer. O Princípio da Continuidade do Serviço Público. São Paulo: Malheiros.

SILVA, José Afonso da. Comentário Contextual à Constituição. São Paulo: Malheiros.  
SOUSA, António Francisco de. Conceitos Indeterminados no Direito Administrativo. Coimbra: Almedina.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. Direito Administrativo Contratual. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

\_\_\_\_\_. Direito Administrativo Regulatório. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

\_\_\_\_\_. (coord.). Direito Administrativo Empresarial. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição Constitucional e Hermenêutica – Uma Nova Crítica do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.